

4514755v4

08038.015568/2021-42



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO  
SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

## OFÍCIO - Nº 4514755/2021 - DPU/GTR DPGU

Brasília, 17 de junho de 2021.

À(o) Exma.(o) Sra(o). Prefeita(o)

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Nota Técnica nº 768/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre Orientações referente à vacinação de pessoas em situação de rua contra a Covid-19**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08038.015568/2021-42

Senhor Prefeito,

A **DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida de realizar, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, dos necessitados, por intermédio do **Grupo de Trabalho Rua (GT RUA)** vem, por meio deste, **encaminhar a Nota Técnica Nº 768/2021 (sobre ORIENTAÇÕES REFERENTE À VACINAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CONTRA A COVID-19) publicada pelo Ministério da Saúde**, construída com a colaboração da sociedade civil, do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e da Defensoria Pública da União.

Do exposto, solicito-vos que sejam observadas as diretrizes apresentadas na Nota Técnica supracitada (anexa) durante a operacionalização da vacinação das pessoas em situação de rua dessa Capital.

Ao tempo em que renovamos os votos de elevada estima e de consideração, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, através do e-mail: [assessoria\\_gts@dpu.def.br](mailto:assessoria_gts@dpu.def.br).

Atenciosamente,

**JOSÉ HENRIQUE BEZERRA FONSECA**

**Defensor Público Federal**

**Coordenador do GTRUA da DPU**

**VANESSA GAMA PACHECO BATISTA****Estagiária de Pós-graduação em Direitos Humanos**

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Bezerra Fonseca, Coordenador(a)**, em 17/06/2021, às 18:00, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Gama Pacheco Batista, Estagiária de Pós-Graduação**, em 21/06/2021, às 16:23, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **4514755** e o código CRC **9B0B9A59**.